

PORTARIA N° 317/2015

**Concede adicional por tempo de
serviço a servidor municipal.**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) ao servidor municipal **Fábio Alberto Pívetta**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 13 de outubro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-10-2015

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração